



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, consoante autorização do(a) Sr(a). VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPAROS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "*

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ITAITUBA, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPAROS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, é imprescindível para atender e suprir as necessidades das atividades cotidianas e rotineiras dos departamentos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Infraestrutura, facilitando desta forma o tráfego dos colaboradores na execução das tarefas diárias a qual estão submetidos. A aquisição dos equipamentos e peças de reparos se faz necessário, uma vez que, tais materiais são suma importância e urgência para

ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN

Claudia Marília Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/ PPM N. 0018/2017





o andamento dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ora, que os equipamentos são usados a serviços de limpezas de ruas e logradouros públicos, poda de arvores e outros serviços, equipamentos estes que necessitam de reparos e peças importantes para seu bom funcionamento. Estes equipamentos são utilizados a serviço da secretaria de infraestrutura. Administração e os trabalhadores devem estar conscientes da importância do uso dos equipamentos.


A Administração pensando em resolver imediatamente o problema optou por adquirir os matérias através da compra direta, por meio da legalidade prevista nesta justificativa.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado entre as empresas: **CONSTRUNORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME** inscrita no CNPJ 11.353.128/0001-55 proposta no valor total de 79.222,60 (setenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), **NACIONAL MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ 12.542.000/0001-00 proposta no valor total de 75.668,00 (setenta e cinco seiscientos e sessenta e oito reais), **WALTER DE OLIVEIRA FILHO - ME** inscrita no CNPJ 04.359.246/0001-05 proposta no valor total de 82.836,00 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **NACIONAL MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, no valor de R\$ 75.668,00 (setenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITAITUBA - PA, 13 de Março de 2017

  
CLAUDIA REGINA ASSIS ALVES  
Presidente  
Comissão de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA  
13/03/2017